



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1057/2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AUXILIO FINANCEIRO NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), PARA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA GUARITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDSON GONZAGA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Colaboração, para a concessão de auxílio financeiro no valor total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)** em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Guarita – APAE, no exercício de 2026.

§ 1º. O Auxílio a que se refere o caput do artigo será repassado mensalmente de acordo com o Cronograma de Desembolso, anexado ao Termo de Colaboração.

§ 2º. A concessão do auxílio financeiro de que trata esta lei está condicionada a apresentação, mensal, de competente Prestação de Contas, conforme Termo de Colaboração.

Art. 2º. Todas as despesas decorrentes da execução financeira e orçamentária desta lei serão feitas em dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 21 de janeiro de 2026.

EDSON GONZAGA RIBEIRO:65991958904
904
Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=49504218000172, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=EDSON GONZAGA RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.23 10:14:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 1057/2026 JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

Colendo Plenário.

Estamos encaminhando, para apreciação e deliberação dessa Casa, Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO NO VALOR TOTAL DE 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), PARA A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA GUARITA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Guarita/MT, presta relevantes serviços educacionais e sociais para a população de Nova Guarita, atuando também na defesa dos direitos sociais das pessoas portadoras de necessidades especiais, auxiliando o poder público no atendimento da educação e saúde.

Isto posto é de interesse público auxiliar no atendimento realizado pela instituição, razão para o repasse de recursos financeiros destinados a contratação de profissionais devidamente habilitados a fornecer serviços especializados na área de alunos especiais, ajudando na perpetuação deste relevantíssimo serviço público prestado por aquela instituição particular sem fins lucrativos, realizando Termo de Colaboração conforme disposto na Lei nº 13.019/2014.

Por isso que a matéria tratada no presente Projeto de Lei é de extrema relevância para a Administração Pública Municipal e, portanto, espera-se que o presente projeto receba acolhido, subscrevo-me enviando a Vossas Excelências os meus protestos de elevada estima e apreço.